

Art. 1º Exonerar a pedido DIEGO ROSA XIMENES, matrícula 13.918, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de novembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, pelo prazo de 12 meses, a Chamada Pública para Credenciamento, n.º 01/2024 - FCCA, objetivando o CREDENCIAMENTO para a seleção de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, repassados através do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico de Casimiro de Abreu – FMPHCA, atendendo os critérios estabelecidos neste edital e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar  
Agente de Contratação

### EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna público o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 5.190/2023

FAVORECIDO: ENEL BRASIL S.A

CNPJ: 07.523.555/0001-67

OBJETO: - Ref. à complementação da NE 14/24 - Prestação de serviço de energia elétrica – HMAMSM, visando atender os meses restantes do exercício de 2024.

Nota de empenho estimativo: 833/24 de 30 de Outubro de 2024 .

VALOR: 197.00000 (cento e noventa e sete mil reais)

FUNCIONAL: 10.302.0078.2166.0000

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.43 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

FICHA: 1487

Fonte Recurso: 1635

Daniel Saintclair de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 0220/2024

### Ato de Nomeação de Gestor de Contrato

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a nomeação do servidor, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, Carlos Henrique de Oliveira Silva, Matrícula Nº 15022, como gestor de contrato do Processo Administrativo 2821/2024, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PERMANENTES.

Art. 2º - A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Casimiro de Abreu-RJ, de 06 de novembro de 2024.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria Nº 1115/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 07/2024 (90007/2024) - FMS, objetivando a aquisição de materiais gráficos para o pleno funcionamento de todos os equipamentos de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 27/11/2024, às 10h00min pelo portal ComprasNet - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar  
Agente de Contratação

### Ato de Nomeação de Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a nomeação da servidora, para exercer a função de fiscal de contrato, Arlenio Berbet Heringer Mota, Matrícula Nº 8690, relativa ao Processo Administrativo 2821/2024, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PERMANENTES.

Art. 2º - A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Casimiro de Abreu-RJ, de 06 de novembro de 2024.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria Nº 1115/2021

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, até o dia 29/11/2024, Chamamento Público para Locação de 01 (um) Imóvel, n.º 01/2024 - FCCA, objetivando a Locação de Imóvel de prospecção no mercado imobiliário de Casimiro de Abreu/RJ - Sede, de imóveis para locação, objetivando o funcionamento da Sede da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação